

PORTARIA COREN-RN N° 234/2023

Revoga a portaria Coren-RN n° 149/2022 e designa o fiscal do contrato junto a empresa Elite Equipamentos e Serviços LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVEM:

Art. 1º- Revogar a Portaria Coren-RN n° 149/2022.

Art. 2º- Designar a empregada pública **Noelma Araújo Pereira**, como fiscal do Contrato junto a empresa Elite Equipamentos e Serviços LTDA, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade, conforme contrato n° 08/2022.

Art. 3º- Nomear a Empregada **Elíria Rocha de Moraes**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 04/08/2023 12:47:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Recebido em
07/08/2023.
Noelma A.P.*

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário